



# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO - RCIG**

**EXERCÍCIO - 2022**

**IPM PREVFOR/PRE**

## Relatório de Controle Interno

### 1. Introdução

O Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza-IPM PREVFOR/PRE, em cumprimento ao regulamentado no inciso III, do art. 9º, e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15.05.2020 – D.O.E. 15.05.2020), e ao Decreto Municipal nº 14.972, de 31 de março de 2021, que estabelece atribuições de Controle Interno aos órgãos e entidades da PMF, apresenta o Relatório de Controle Interno do Fundo Previdenciário Previfor/PRE, criado pela Lei Complementar nº 298, de 26 de abril de 2021, referente ao exercício financeiro de 2022.

O Fundo Previdenciário Previfor/PRE, administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Fortaleza-IPM, tem por finalidade a operacionalização do Plano de Custeio Previdenciário, em observância ao disposto no art. 249 da Constituição Federal de 1988.

Este relatório comporá a prestação de contas de gestão desta entidade e foi elaborado pela equipe técnica que exerce as atribuições de Controle Interno no IPM, sob o acompanhamento e a avaliação da Coordenadoria Geral de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza. Utilizaram-se informações produzidas pelas áreas do órgão, bem como dos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, quais sejam: Gestão de Recursos e Planejamento de Fortaleza (GRPFOR).

Este relatório está dividido em 03 seções, além desta introdução, quais sejam: informações institucionais, onde será evidenciada a lei de criação do órgão, bem como o decreto que regulamenta sua estrutura e a atribuição dos cargos, destacando suas competências; órgãos em números, com a apresentação de dados orçamentários, financeiros e por fim, evidenciam-se as considerações finais deste relatório.

### 2. Informações institucionais

O Fundo Previdenciário PREVIFOR/PRE, tem sua finalidade definida pela Lei Complementar Municipal nº 0298, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de

abril de 2021. A referida Lei dispõe sobre o equacionamento do déficit atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência dos servidores municipais dos Poderes Executivo e Legislativo, institui o Regime de Previdência Complementar, adequa o Regime Próprio de Previdência dos servidores municipais à Emenda Constitucional federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, dispõe sobre outras leis municipais e dá outras providências.

### 3. Órgãos em números

Esta seção objetiva evidenciar informações de natureza orçamentária e financeira, especificando as despesas por programa e de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

#### 3.1 Execução da Despesa por programa

O Fundo Previdenciário PREVFOR/PRE teve em 2022, uma execução orçamentária da despesa (despesa empenhada) no valor de R\$ 111.635,34 (cento e onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Este valor corresponde a 18,76% do previsto (dotação atualizada) para este ano. Ressalte-se que no exercício foi liquidado o montante de R\$ 58.734,58 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Analisando sob a perspectiva programática, que organiza a atuação governamental em programas e ações, o Fundo Previdenciário PREVFOR/PRE possui apenas 01 programa e 01 ação. Na tabela abaixo, observa-se a execução da despesa e sua comparação com o planejado.

PROGRAMA	DOTAÇÃO ATUAL R\$	EMPENHADO NO ANO R\$	LIQUIDADO NO ANO R\$	EMPENHADO/ ORÇADO %
001- GESTAO E MANUTENCAO	595.000,00	111.635,34	58.734,58	18,76%
<b>TOTAL</b>	<b>595.000,00</b>	<b>111.635,34</b>	<b>58.734,58</b>	<b>18,76%</b>

Tabela 01 - Percentual execução orçamentária frente ao orçamento por programa.

Fonte: Sistema GRPFOR

O programa Gestão e Manutenção refere-se ao pagamento de despesas com pagamento de pessoal inativo e pensionista do Município e encargos sociais, sua execução foi de 18,76 %.

### 3.2 Execução de DEA

Em relação à execução das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) observa-se abaixo os valores do período.

Valor da Despesa	<b>2022</b>
Valor empenhado com DEA	0,00
Valor total empenhado	111.635,34
Índice de Execução de DEA	0,00 %

Tabela 02 - Percentual execução orçamentária de DEA.

Fonte: Sistema GRPFOR

## 5. Considerações Finais

O serviço de controle interno é uma ferramenta essencial a gestão pública para proteção de bens patrimoniais, bem como proteção dos recursos despendidos pela administração pública.

Todos os mecanismos aplicados pela equipe de Controle Interno foram no sentido de orientar acerca das normas e procedimentos adequados à realização do serviço público e posterior apuração sobre a forma como os trabalhos foram concebidos. Segue a síntese do que foi apurado:

Com relação a informações de natureza **Orçamentária e Financeira**, O Fundo PREVFOR/PRE teve em 2022, uma execução orçamentária da despesa (despesa empenhada) no valor de R\$ 111.635,34 (cento e onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), esse valor corresponde a 18,76 % do previsto (dotação atualizada) para este ano.

Toda verificação realizada pelo Controle Interno é encaminhada aos gestores e unidades administrativas, como subsídio para sanar deficiências detectadas, e assim,

ao evidenciar fragilidades, procurar antes de qualquer medida administrativa, prevenir os gestores e ordenadores de despesas acerca da necessidade de ações corretivas.

Assim sendo, tendo em vista o trabalho de supervisão aplicado e coordenado por esta equipe de Controle Interno sobre os atos de gestão relativos ao exercício financeiro de 2022, em atendimento às normas legais e regulamentares, encontra-se o processo em condições de ser submetido à Controladoria Geral do Município de Fortaleza.

Equipe de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município - IPM



Prefeitura de  
**Fortaleza**



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RWMCWYUM

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2350114 e código RWMCWYUM

**ASSINADO POR:**